



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de novembro de 2017



Série

Número 191

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 442/2017

Nomeia no cargo de Chefe do Gabinete o licenciado em Direito, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Técnico Superior da então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.

Despacho n.º 443/2017

Nomeia o licenciado em direito, Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Técnico Superior da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública para prestar assessoria especializada no Gabinete.

Despacho n.º 444/2017

Nomeia a licenciada em Comunicação Social, Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, Técnica Superior da então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

Despacho n.º 445/2017

Nomeia o licenciado em Gestão, Ambrósio José da Silva Teixeira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

Despacho n.º 446/2017

Nomeia no cargo de Adjunta do Gabinete a Licenciada Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França.

Despacho n.º 447/2017

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete, o Técnico Superior da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Roman Feliciano Neto Pinto.

Despacho n.º 448/2017

Nomeia no cargo de Adjunta do Gabinete, a Técnica Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, Maria João de França Monte.

Despacho n.º 449/2017

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, Beatriz Maria Fernandes Costa, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal do Funchal.

Despacho n.º 450/2017

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, Graça Maria Viveiros Teixeira Freitas, Coordenadora Especialista, da Direção Regional do Orçamento, Contabilidade e Tesouro.

Despacho n.º 451/2017

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete, Verónica Alexandra dos Reis Lopes, com a categoria profissional de Secretária do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A..

Despacho n.º 452/2017

Designa Rui Miguel Ferreira Freitas Pinto, Assistente Operacional da então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e António Simão Martins, Assistente Operacional do Instituto de Desenvolvimento Regional, para exercer as funções de motoristas do Gabinete.

Aviso n.º 463/2017

Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Carla Patrícia Faria Spínola, da então Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública – Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, para a carreira de Técnico Superior, no sistema centralizado de gestão da referida Secretaria Regional, ficando afeta à Direção Regional de Estatística da Madeira

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Despacho n.º 453/2017**

Define a substituição, nas ausências e impedimentos, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, Dr. António José de Carvalho Lucas.

Despacho n.º 454/2017

Define as substituições, nas ausências e impedimentos, do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, do Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes e do Diretor de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão, da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Aviso n.º 464/2017

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Marisol Silva Ramos Pereira assistente técnico - área de apoio administrativo - do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Visconde Caçongo, para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 455/2017**

Aprova o Manual de Boas Práticas de Higiene na Produção de «Pão Tradicional da Madeira - Pão de Casa», o qual passa a constar do sítio da internet da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 456/2017**

Extensão da licença de atividade da sociedade denominada Sigeru - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda. à Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso n.º 465/2017**

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, Helena Verónica Ribeiro Sousa, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, ficando afeta à Unidade de Gestão desta Secretaria Regional.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 442/2017**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Vice-Presidente do Governo, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Vice-Presidente do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, o licenciado em Direito, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Técnico Superior da então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, o Chefe do Gabinete é substituído pelos Adjunta, Maria João de França Monte e, na ausência ou impedimento desta, pelo Adjunto Roman Feliciano Neto Pinto.
- 3 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.

4 - Este despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2017.

5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 24 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 442/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

Dados pessoais

Nome: Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Data de nascimento: 3 de Março de 1972

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída no ano de 1998.
- Curso de Estudos Europeus, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Curso de Pós-Graduação em Responsabilidade Médica, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra -Centro de Direito Biomédico.
- Auditor do Curso Intensivo de Segurança e Defesa - CISEDE, Instituto da Defesa Nacional.

Experiência Profissional:

- Iniciou a sua experiência profissional em 1998, no Gabinete Jurídico da Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., onde desempenhou funções técnicas como Jurista.
- Desempenhou as funções de Técnico Superior, como consultor jurídico, na Secretaria Regional da Agricultura, Florestas e Pescas da Região Autónoma da Madeira (1999-2000).
- Desempenhou as funções de Técnico Superior, como consultor jurídico, na Vice-Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (2000-2006).
- Desempenhou as funções de Adjunto de Sua Excelência O Vice-Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (2001-2011).
- Desempenhou as funções de Chefe de Gabinete de Sua Excelência O Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (2011-2015).
- Desempenhou as funções de Técnico Superior, como consultor jurídico, no Gabinete de Planeamento e Recursos dos Media, da Secretaria Regional dos Assuntos Europeus e Parlamentares (2015-2017).
- Advogado.

Outros Elementos Curriculares e Aspetos Relevantes:

- Coordenação de diversos trabalhos conducentes à definição da posição da Região Autónoma da Madeira junto de instâncias europeias e nacionais, em

articulação com os demais departamentos do Governo Regional.

- Foi membro da Comissão Paritária Mista, responsável por elaborar o relatório com o levantamento dos prejuízos resultantes da aluvião de 20 de Fevereiro de 2010 e membro da Comissão de Acompanhamento e Controlo dos procedimentos relativos à execução da Lei de Meios.
- Foi Membro do Comité de Coordenação da "REGLEG - Conferência das Regiões Europeias com Poderes Legislativos" e nomeado por Sua Excelência O Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira para estar presente, em sua representação, na X Conferência Anual de Presidentes das Regiões Europeias com Poderes Legislativos - REGLEG - realizada em Turim, Itália, bem como na XI Conferência Anual de Presidentes das Regiões Europeias com Poderes Legislativos - REGLEG - realizada em Saragoça, Espanha.
- Foi também Representante de Sua Excelência O Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira no Conselho da Europa - Congresso dos Poderes Locais e Regionais, tendo sido nomeado para estar presente na reunião do Grupo de Trabalho "Regiões com Poderes Legislativos", no âmbito do "Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa - Câmara das Regiões", realizada em Turim, Itália.
- Colaborou na elaboração de contributos da Região Autónoma da Madeira no âmbito de consultas públicas da iniciativa do Comité das Regiões, assim como participou na elaboração de projetos de diplomas legais de natureza diversa, com vista à sua aprovação pela Assembleia Legislativa da Madeira, pelo Conselho de Governo Regional ou por membro do Governo Regional da Madeira.

Outras Atividades Desempenhadas:

- É Vogal da Direção da Associação de Futebol da Madeira

Foi ainda:

- Deputado na Assembleia Municipal do Funchal
- Vogal da Mesa da Assembleia Geral do Madeira Andebol S.A.D.
- Membro da Comissão Política Regional da Madeira do Partido Social Democrata
- Membro do Conselho Regional da Madeira da Juventude Social Democrata
- Consultor Jurídico da Associação de Transportes de Mercadorias em Aluguer da Região Autónoma da Madeira
- Vice-Presidente da Direção da Casa da Madeira de Coimbra
- Presidente do Conselho Fiscal da Casa da Madeira de Coimbra

Despacho n.º 443/2017

Considerando que atenta à experiência colhida é de crucial importância um apoio técnico especializado junto do meu Gabinete, no âmbito jurídico e da modernização da administração pública regional;

Considerando que o licenciado em direito Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Técnico Superior da então Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, face às suas competências, qualificações e experiência

profissional, conforme currículo em anexo, possui o perfil e aptidão para prestação de assessoria especializada naquelas áreas.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear o licenciado em direito, Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Técnico Superior da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete, na área jurídica bem como da modernização da administração pública regional.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 5 - A presente nomeação tem início a 1 de novembro de 2017.
- 6 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 31 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 443/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

Nome: Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus

Formação Académica de Base:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1992)

Formação Académica complementar:

MBA em Turismo, do IPDT - Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo (2012)

Curso de pós-graduação em Gest@o.com do INDEG, Bussiness School do ISCTE (2004)

Curso de Fiscalidade Empresarial da Escola de Pós-Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa (1997)

Curso de pós-graduação em Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, variante de economia (1993)

Atividade Profissional:

Trabalhador em funções públicas do mapa de pessoal da DRAPMA, com a categoria de técnico superior na área da consulta jurídica, desde 1994.

Gestor público entre 2011 e 2016, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA.

Exercício de funções dirigentes na DRAPL entre 1999 e 2011, tendo ocupado os cargos de Diretor de Serviços de Suporte e Divulgação, Diretor do Gabinete de Inovação Tecnológica na Administração Pública (equiparado a Diretor de Serviços) e Chefe da Divisão de Modernização Administrativa.

No âmbito da sua atividade profissional exerceu funções em diversas áreas do direito, designadamente em matéria do regime jurídico da função pública, recursos humanos, avaliação do desempenho, contratação pública e apoio jurídico às autarquias locais. Exerceu ainda, e vem exercendo presentemente, funções ligadas à modernização administrativa, inovação tecnológica e governo eletrónico.

Outras experiências profissionais/designações relevantes para as funções a desempenhar:

Nomeado para a Comissão Coordenadora para a Governança da Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (CGMA), que tem como missão executar e implementar o APR 2.0, Programa de Modernização da Administração Pública, aprovado pela Resolução n.º 328/2017, de 22/5. No âmbito do mesmo APR 2.0, é ainda o Presidente da Comissão Técnica da Simplificação Regulatória.

Nomeado como vogal da comissão instaladora da Loja do Cidadão da Madeira, pela Resolução n.º 1422/99, de 24/9, comissão que se extinguiu em 2004, com a inauguração da Loja do Cidadão da Madeira.

Nomeado, em representação da Direção Regional da Administração Pública e Local, no Painel de Especialistas no âmbito do Barómetro Regional da Qualidade entre 2006 e 2011.

Nomeado, em representação da Direção Regional da Administração Pública e Local, no grupo de trabalho que procedeu à recolha de medidas legislativas e regulamentares a tomar com vista à desburocratização de procedimentos (Operação Arrasar), pelo Despacho n.º 210/2005, de 14/12.

Nomeado, em representação da Direção Regional da Administração Pública e Local, no grupo de trabalho que procedeu à compilação dos modelos de requerimentos e formulários utilizados no Governo Regional, pelo Despacho Conjunto n.º 10/2001, de 10/5.

É auditor interno do Sistema de Gestão da Qualidade da DRAPMA (ISO 9001:2008), desde 1999.

Formação Profissional Complementar:

Ao longo do seu percurso profissional foi formando/participante em múltiplas ações de formação profissional/seminários/conferências em diversas áreas, designadamente, regime da função pública, feitura de leis, contratação pública, SIADAP, certificação de qualidade e modernização administrativa.

Despacho n.º 444/2017

Considerando o papel determinante da comunicação na modernização da Administração Pública e a aposta clara neste setor, reforçada com este Governo Regional;

Considerando que a evolução e abrangência deste setor e respetiva importância no desenvolvimento das atribuições e proximidade do serviço com os cidadãos vem igualmente determinando a necessidade dos gabinetes dos membros do Governo Regional disporem de uma assessoria especializada na área da comunicação social;

Considerando que a licenciada em Comunicação Social, Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, técnica superior da então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, face às suas competências, qualificações e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidão para o exercício de funções de assessoria especializada na área da comunicação social no meu gabinete.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Comunicação Social, Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa, Técnica Superior da então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 5 - A presente nomeação tem início a 20 de outubro de 2017.
- 6 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 24 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 444/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

I - Dados Pessoais:

Nome: Ana Teresa Abreu dos Santos de Gouveia Costa
Nacionalidade: Portuguesa

II - Habilitações Académicas:

Licenciatura em Comunicação Social, concluída em junho de 2000, pelo Instituto Superior Politécnico de Viseu.

III - Experiência Profissional:

Iniciou a experiência profissional em 1999, com um estágio de nove meses na Empresa Cherras - Desporto e Aventura, Lda., em Viseu, onde desempenhou, em contexto real de trabalho, funções na área das relações públicas. • Jornalista nos quadros do Diário de Notícias da Madeira, onde principiou a janeiro de 2001, trabalhou na redação deste jornal, colaborando, sobretudo, nas áreas de política, economia e regional. Exerceu funções até 2007.

Iniciou na carreira pública em agosto de 2007, na Secretaria Regional do Equipamento Social, onde prestou funções de assessoria técnica na área de comunicação social e relações públicas.

Ingressou definitivamente na Função Pública, na carreira de Técnico Superior, na área de comunicação social, em junho de 2012, com a classificação final de 17,26 valores.

Em 29 de junho de 2012 por Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças foi nomeada Técnica Especialista do Gabinete até 20 de abril de 2015.

Em 1 de fevereiro de 2016 por Despacho do então Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública foi nomeada Técnica Especialista do Gabinete, funções que exerceu até outubro de 2017.

Despacho n.º 445/2017

Considerando que atenta à experiência colhida é de crucial importância um apoio técnico especializado junto do meu Gabinete, na coordenação e apoio na definição de políticas contabilísticas e implementação de procedimentos uniformes em contabilidade orçamental, financeira e de gestão, transversais a todos os serviços da administração regional;

Considerando que o licenciado em Gestão, Ambrósio José da Silva Teixeira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, face às suas competências, qualificações e experiência profissional, nomeadamente no exercício do cargo de Diretor de Serviços de Contabilidade da Direção Regional do Orçamento e de Técnico Especialista do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidão para prestação de assessoria especializada naquela área.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear o licenciado em Gestão, Ambrósio José da Silva Teixeira, Técnico Superior da Secretaria Regional de Educação, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete, no âmbito da área de contabilidade orçamental, financeira e de gestão.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 5 - A presente nomeação tem início a 20 de outubro de 2017.
- 6 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 24 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado.

Anexo do Despacho n.º 445/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

Nome: Ambrósio José da Silva Teixeira
Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

- Fevereiro de 2008, Diploma de Estudos Avançados (DEA) no programa de doutoramento “*Proceso de convergência internacional en el ámbito financiero-contable*”, realizado pelo Departamento de Economia Financeira e Contabilidade, na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, da Universidade de Vigo;
- De outubro de 2006 a setembro de 2007, Mestrado em Gestão de Empresas - Especialização em Auditoria Contabilística, Económica e Financeira, na Universidade Autónoma de Lisboa;
- De novembro de 2003 a julho de 2005, Pós-Graduação em Análise Financeira e Fiscalidade, na Universidade Autónoma de Lisboa – Instituto para o Desenvolvimento e Investigação da Administração;
- De dezembro de 1999 a dezembro de 2009, Certificado de Aptidão Profissional de Competências Pedagógicas de Formação da Direção Regional de Formação Profissional;
- De outubro de 1993 a março de 1999, Licenciatura em Gestão na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Experiência Profissional:

- De agosto de 2007 até janeiro de 2016, exercício de funções no cargo de Diretor de Serviços na Direção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De dezembro de 2005 até julho de 2007, exercício de funções no cargo de Chefe de Divisão de Acesso e Apoio ao Ensino Superior na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De novembro de 2003 até novembro de 2005, exercício de funções de Técnico Superior de 1ª Classe

- na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De junho de 2001 até outubro de 2003, exercício de funções de Técnico Superior de 2ª Classe na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De junho de 2000 até maio de 2001, exercício de funções de Agente da Carreira Técnica Superior na Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação;
- De abril de 1999 a abril de 2000, exercício de funções de Coordenador do Departamento de Relações com Associados e Parceiros Sociais na Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira;
- Em 2009, co-autor do livro “Contabilidade das TICs - Despesas de I&D, Activos Intangíveis e Reconhecimento de Réditos”, Editora: Bnomics, ISBN: 978-989-8184-43-6;
- Desde agosto de 2009, formador da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), nas áreas da contabilidade e gestão;
- Desde outubro de 2001 até fevereiro de 2012, Docente da Disciplina de Estatística no ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas, Lda.

Formação Profissional:

- De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2015, curso “SNC-AP Sistema de normalização contabilística público”, na Ordem dos contabilistas Certificados (OCC);
- De 25 de maio a 29 de maio de 2015, curso “A Gestão Financeira e a Prestação de Contas em Sistema GerFIP”, no Tribunal de Contas – Seção Regional da Madeira;
- De 23 de setembro a 26 de setembro de 2013, curso “A Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que dispõem de POCP ou Planos Sectoriais, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Maio de 2007, participação no “7.º Congresso Internacional de Capital de Risco e Empreendedorismo”, promovido pela Gesventure;
- De outubro de 2006 a fevereiro de 2007, participação no curso “FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública”, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Em junho de 2006, participação no curso “Gerir por Objectivos e Avaliar o Desempenho Organizacional”, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local;
- Em maio de 2006, participação no curso “Análise Prática dos Regimes da Despesa Pública e da Contratação Pública”, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local.

Despacho n.º 446/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Vice-Presidente do Governo, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Vice-Presidente do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de

20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França.
- 2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2017.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 25 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 446/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

Naturalidade: S. Pedro - Funchal

Data Nascimento: 3 de dezembro de 1974

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e Pós-graduação em Tecnologias, Sistemas e Linguagens, Estados Unidos da América, Tampa, Florida.

Habilitações profissionais:

1998 -2008

Curso de Introdução à Consultoria nos Estados Unidos da América, Tampa, Florida;

Curso de Metodologia de Gestão de Sistemas SMM (System Management Methodology) nos Estados Unidos da América, Tampa, Florida;

Curso de Gestão de Projetos ministrado pela PricewaterhouseCoopers;

Curso de Metodologia LEAN – sistema de gestão cujo objetivo é o desenvolvimento de processos e sistemas tendo em vista a eliminação do desperdício.

Experiência profissional:

Ingressou na PricewaterhouseCoopers, desempenhando funções de Project Manager no departamento de Consultoria de Gestão na área de Systems Integration / Financial Services, desde 1998 até 2003.

Foi responsável por projetos na Rural Seguros, Crédito Agrícola Mútuo, Unicre, Companhia de Seguros Tranquilidade e Banco de Portugal desempenhando funções de gestão de equipa e de projeto, análise funcional, análise de requisi-

tos, apoio à elaboração e controlo do planeamento, avaliação de soluções, controlo de risco e de qualidade.

Desempenhou funções de Gestora de Projetos de Sistemas de Informação na EDP – Energias de Portugal S.A. entre 2005 a 2008.

Foi responsável pela coordenação de equipas pluridisciplinares. Elaborou cadernos de encargos, avaliou propostas, adjudicou, controlou e efetuou reporting à Direção e Administração.

Foi Diretora Regional do Turismo entre novembro de 2008 a novembro de 2011.

No âmbito das suas funções definiu o planeamento estratégico do setor turístico regional e suas prioridades, coordenou a execução dos planos e programas de ação respeitantes ao turismo da Região Autónoma da Madeira promovendo a sua contínua avaliação.

Implementou ações de promoção e animação no âmbito da oferta turística regional.

Apoiou o membro do Governo no licenciamento e autorização de empreendimentos ou atividades turísticas, bem como no reconhecimento do seu interesse turístico.

Ingressou na função pública em 2011 com a categoria de Técnica Superior da carreira Técnica Superior.

Entre novembro de 2011 a abril de 2015, foi Chefe de Gabinete do Gabinete da Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes.

No desempenho das suas funções era responsável pela correspondência oficial e expediente, pelos serviços de contratação e aprovisionamento, pela gestão centralizada de recursos humanos, pelo orçamento, contabilidade e unidade de gestão.

Foi nomeada Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, em abril de 2015 tendo terminado em outubro de 2017.

Despacho n.º 447/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Vice-Presidente do Governo, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Vice-Presidente do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o Técnico Superior da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Roman Feliciano Neto Pinto.
- 2 - Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2017.
- 4 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classifica-

ção Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 25 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 447/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

I - Dados Pessoais:

- Nome: Roman Feliciano Neto Pinto
- Data e local de nascimento: 01-08-1978, Caracas - Venezuela
- Nacionalidade: Portuguesa
- Estado Civil: Casado.

II - Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

III - Experiência Profissional:

- Iniciou a sua experiência profissional em 2001 como técnico comercial no então designado Banco Totta & Açores no Balcão Miguel Torga em Coimbra;
- Em 2002 realizou um estágio curricular no Instituto Nacional de Estatística na Direção Regional do Centro em Coimbra onde participou na crítica ao Inquérito Anual as Empresas e, posteriormente, no Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras em cooperação com o Banco de Portugal;
- No ano letivo de 2004/2005 foi formador da disciplina de Cálculo Comercial na então designada Direção Regional de Formação Profissional;
- Iniciou a carreira pública em abril de 2004, na então designada Direção Regional do Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças onde desempenhou funções na área dos Estudos e Planeamento passando, a partir de 2007, a desempenhar funções relacionadas com a área das finanças e dos assuntos comunitários;
- Foi nomeado, pelo despacho n.º 31/2012, de 29 de julho de 2012 de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças do Governo Regional da Madeira, Técnico Especialista para prestar acessória especializada no Gabinete da SRPF no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, em estrita colaboração com a Direção Regional do Tesouro.

IV - Outros elementos curriculares de relevo:

- Participou no grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira para o período de 2007 até 2013;
- Colaborou na elaboração do PIDDAR - Programa Anual de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira e respetivos relatórios de execução para os anos de 2006 e 2007;
- Participou, em representação da Região Autónoma da Madeira, no grupo de trabalho organizado pela Direção Geral de Desenvolvimento Regional para apoio à realização do Exame Territorial de Nível

Nacional à Portugal realizado pela OCDE - Organização para o Cooperarção e Desenvolvimento Económico;

- Participação ativa no acompanhamento da aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da Lei de Meios que assegura o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução dos danos ocorridos na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010;
- Colaboração, como técnico da Direção Regional do Tesouro, na realização, implementação e acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira integrando a estrutura técnica criada pela resolução n.º 69/2012, de 20 de fevereiro para assegurar a implementação e o acompanhamento das medidas previstas no referido programa;
- No âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, destaca-se a participação ativa na preparação e concretização da “Operação de 1.100 milhões de euros” e da “operação 150 milhões de euros” destinadas à regularização de dívida comercial da RAM; colaboração na realização de diversos acordos de regularização de dívidas e acompanhamento da concretização de diversas medidas previstas no PAEF-RAM;
- Atualmente faz parte também da direção da ADBRAVA - Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava - pessoa coletiva de natureza privada e sem fins lucrativos, constituída em 30 de maio de 2009, tendo sido atribuído em 15 de maio de 2013 o estatuto de IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 02/13, exercendo as funções de tesoureiro desde junho de 2009.

Despacho n.º 448/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Vice-Presidente do Governo, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Vice-Presidente do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, a Técnica Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, Maria João de França Monte.
- 2 - Â nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 20 de outubro.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 25 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 448/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

I - Dados Pessoais:

Nome: Maria João de França Monte
Nacionalidade: Portuguesa

II - Formação Académica:

Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (julho de 1991).

Frequência do Mestrado em Economia Internacional, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (setembro de 1999).

Pós-graduação em Análise Financeira, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (setembro de 2015).

Organização e participação em diversas ações de formação, conferências e congressos nas diferentes áreas em que desenvolveu funções.

III - Atividade Profissional:

Técnica superior na Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, Instituto de Desenvolvimento Regional, IP, desde 9 de janeiro de 2017 até a atualidade.

Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESA-RAM, E.P.E.) nomeada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 317/2016, de 16 de junho, publicada no JORAM, I Série, n.º 107, de 20 de junho, entre 20 de junho de 2016 e 8 janeiro de 2017.

Presidente do Conselho de Administração, em acumulação, entre 1 de janeiro de 2014 e 19 de junho de 2016, das seguintes sociedades de desenvolvimento:

- Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
- S.A., Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.
- Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.,

Deputada à Assembleia Legislativa da RAM pelo PSD Madeira; Vice-Secretária da Mesa da Assembleia Legislativa da RAM; Membro integrante da 2ª Comissão Especializada de Economia, Finanças e Turismo e da 7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego, desde 08 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2013.

Vogal do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA, responsável pelas áreas Administrativa e de Recursos Humanos, Tecnologias e Sistemas de Informação, Planeamento e Investimentos (maio de 2010 a novembro de 2011); responsável pelas áreas Financeira, Administrativa e de Recursos Humanos, Tecnologias, Sistemas de Informação e Estatística, Planeamento, Qualidade e Ambiente (agosto de 2008 a maio de 2010), de 14 de agosto de 2008 a 08 de novembro de 2011.

Vogal do Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, EPE (SRS), pelouros do Planeamento, Forma-

ção, Investigação, articulação inter-serviços, acompanhamento da implementação dos projetos com cofinanciamento comunitário e coordenação operacional do Programa de Melhoria Contínua da Qualidade (janeiro de 2004 a julho de 2008).

Secretária-Geral da CMU - Confederação dos Municípios Ultraperiféricos (2004).

Diretora Executiva da EIMRAM - Empresa Intermunicipal da Região Autónoma da Madeira, EIM (2002-2004) e Coordenadora interna de atividades da AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (2002-2004).

Adjunta do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças, (2001-2002).

Chefe de Divisão do Programa Operacional Plurifundos para a R.A.M, Direção Regional do Planeamento, Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, (1999-2001).

Chefe de Divisão do Programa Operacional Plurifundos para a RAM e Coordenadora - Executiva do RIME (Regime de Incentivos às Microempresas) para a RAM, Direção Regional do Planeamento, Secretaria Regional do Plano e da Coordenação (1997-1998).

Chefe de Divisão de Estudos, Direção Regional do Planeamento, Secretaria Regional das Finanças (1995-1997); Técnica Superior, Direção Regional do Planeamento (1992-95), Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

1 - Outras Atividade Profissionais:

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Grutas de São Vicente - Madeira, S.A. (1996-1997).

Vereadora não executiva, Câmara Municipal de São Vicente (1996-1997).

Diversos trabalhos de consultoria na área do desenvolvimento regional, entre

2 - Atividade Académica:

Docente e responsável pelas cadeiras de Introdução à Economia (1991 a 1993) e Economia do Turismo (1992 a 1994), Instituto Superior de Administração e Línguas da Madeira (ISAL).

Despacho n.º 449/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Vice-Presidente do Governo, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Vice-Presidente do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1 - Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Beatriz Maria Fernandes Costa, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal do Funchal.

2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.

3 - Este despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2017.

- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 24 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 449/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Beatriz Maria Fernandes Costa
Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações Literárias: 12.º Ano

Formação Profissional:

- 2013 até à presente data – desempenhou funções na Divisão de Património e Controlo do Município do Funchal.
- Outubro de 2013 a Maio 2014 – Secretaria Pessoal do Gabinete da Vice-Presidente da Câmara Filipa Jardim Fernandes.
- 2005 a 2013 – Secretaria Pessoal do Gabinete do Vereador e Vice Presidente Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.
- 1993 a 2005 – Secretaria Pessoal do Vice-Presidente Rui Rodrigues Olim Marote.
- 1984 – 1993 – Desempenhou funções no Departamento Financeiro do Município do Funchal, 6/08/1984 -
- Iniciou Funções no Município do Funchal.

Despacho n.º 450/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Vice-Presidente do Governo, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Vice-Presidente do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Graça Maria Viveiros Teixeira Freitas, Coordenadora Especialista, da Direção Regional do Orçamento, Contabilidade e Tesouro.
- 2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor
- 3 - Este despacho produz efeitos imediatos.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo, 24 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 450/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Graça Maria Viveiros Teixeira Freitas
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

7.º ano - 2.º ano do curso complementar dos liceus

Atividade Profissional:

Iniciou a sua experiência profissional em 24/02/1981 em regime de tarefa na Secretaria Regional do Planeamento e Finanças.

A 1/11/1981 foi contratada além dos quadros para prestar serviço na então Secretaria Regional de Planeamento e Finanças-Serviços de Contabilidade -Dactilógrafa de 2.ª classe.

A 3/7/1983 foi nomeada 3.º oficial do quadro de pessoal da Secretaria Regional de Planeamento e Finanças-Direção Regional de Finanças-Serviços de Contabilidade.

A 1/10/1985 foi nomeada 2.º oficial do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano-Direção Regional de Finanças - Conferência de processos de contratos de obras públicas e fornecimento.

A 19/02/1990 foi nomeada 1.º oficial do quadro de pessoal da Vice-Presidência e Coordenação Económica-Direção Regional de Orçamento e Contabilidade. Conferência de processos de contratos de obras públicas e fornecimento. Apoio ao guichet (pagamentos).

Foi promovida a Oficial administrativo Principal em 15/09/93, Secretaria Regional das Finanças- Direção Regional das Finanças – Emissão de cheques.

Foi promovida a 21/11/1994 como Chefe de Seção, do quadro de pessoal da Secretaria Regional das Finanças-Direção Regional de Finanças- Emissão de cheques.

A 5/1/2000, transitou para a carreira de coordenador, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação-Direção Regional de Finanças.

Foi promovida a 29/03/2001 como Coordenadora Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças-Direção Regional do Planeamento e Finanças

Nomeada Secretária do Diretor Regional de Finanças, desde 14/11/2000.

2015 – 2017 Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

Principais atividades:

Registo de entradas e encaminhamento de correspondência, atendimento e controlo de ligações telefónicas, organização de agenda, marcação de reuniões internas e externas e outros compromissos, organização de viagens, mapas para o FET das receitas próprias e coerciva da RAM, acompanhamento do PAEF, mapas das despesas não urgentes.

Formação Profissional:

- Contabilidade II;

- Curso de Secretárias e Funcionários Administrativos;
- O Atendimento de Público: A Qualidade e a Imagem da Organização;
- Pacote de Iniciação à Informática;
- Word Iniciação;
- Word – Avançado;
- Excel – Iniciação;
- Outlook;
- Auto Avaliação Caf;
- Windows XP Iniciação;
- Excel – Avançado.

Despacho n.º 451/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação do Vice-Presidente do Governo, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Vice-Presidente do Governo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Verónica Alexandra dos Reis Lopes, com a categoria profissional de Secretária do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A..
- 2 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2017.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 24 de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 451/2017, de 8 de novembro

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Verónica Alexandra dos Reis Lopes

Naturalidade: Matosinhos - Porto

Data de nascimento: 17-07-1979

Habilitações académicas: 12.º ano

Experiência profissional:

- 2001 - 2011 Ingresso no sector público empresarial da Região Autónoma da Madeira para exercer funções inerentes à categoria profissional de Secretária do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
- 2012 - 2013 Comissão de serviço na RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A para o exercício de funções de Secretária do Conselho de Administração, por questões de conveniência de serviço.
- 2013 - 2015 Regresso ao lugar de origem, para exercer funções inerentes à categoria profissional de Secretária do Conselho de Administração comum às quatro sociedades de desenvolvimento: Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.; Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.; Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. e Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
- 2015 - 2017 Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
- Desde 2013 Realizadora e apresentadora do programa radiofónico «Basta que Sim» na Antena 3 Madeira, da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
- Desde 2006 - responsável pelas montagens e desmontagens de decorações de natal em centros comerciais, na empresa Bee Plan - Marketing e Serviços, Lda.

Formação profissional:

- Curso Integrado de Programação.
- Curso de Comunicação, Protocolo e Organização de Eventos.
- Curso de AutoCad 2008.
- Formações e seminários sobre o novo Código dos Contratos Públicos - DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro.
- Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública: Vortal, AcinGov e Base.Gov.
- Gestão Documental: Gestão da correspondência “Corresp”, 4D, CGD, CGD-MEF.
- Office: Word e Excel avançados, Outlook, Access.

Despacho n.º 452/2017

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que o n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2015, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determino:

- 1 - O número de motoristas ao serviço do meu Gabinete é de dois.

- 2 - Designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete:
- Rui Miguel Ferreira Freitas Pinto, Assistente Operacional da então Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus.
 - António Simão Martins, Assistente Operacional do Instituto de Desenvolvimento Regional.
- 3 - Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, os designados têm direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, respetivamente no montante correspondente ao índice 233 para o 1.º, e a 50% daquele índice para o 2.º.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2017.

Vice-Presidência do Governo Regional, 24 de outubro de 2017

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

Aviso n.º 463/2017

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de 2 de outubro de 2017, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade inter-carreiras da Assistente Técnica Carla Patrícia Faria Spínola, da então Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública – Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, para a carreira de Técnico Superior, no sistema centralizado de gestão da referida Secretaria Regional, ficando afeta à Direção Regional de Estatística da Madeira, com efeitos a 18 de outubro de 2017, é remunerada entre a 2.ª e 3.ª posição, nível entre 15 e 19, da carreira de técnico superior, da tabela remuneratória única.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo, 6 de novembro de 2017.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Despacho n.º 453/2017

Considerando que o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 28 de janeiro determina

que o diretor regional é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo diretor de serviços para o efeito designado.

Assim, nas minhas ausências e impedimentos, designo como meu substituto, ao abrigo do mencionado preceito legal conjugado com o n.º 2 do artigo n.º 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

- a) A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves;
- b) Na ausência desta, o Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes, Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira;
- c) Na ausência dos anteriores, a Diretora de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão, Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória.

Funchal, 2 de novembro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Despacho n.º 454/2017

Considerando que pelos Despachos n.ºs 405/2017, 406/2017 e 408/2017, de 26 de outubro, foram delegadas competências ao Diretor de Serviços de Recursos Humanos, ao Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes e ao Diretor de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão.

Considerando que a salvaguarda do normal funcionamento do serviço implica assegurar, nas ausências e impedimentos dos respetivos dirigentes, as necessárias substituições, ao abrigo do regime de suplência.

Assim, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, determino que:

- 1 - O Diretor de Serviços de Recursos Humanos é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- 2 - O Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Gestão Docente;
- 3 - O Diretor de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão é substituído, nas suas ausências e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 30 de outubro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 464/2017

Por despacho de 2017/09/29, da Diretora de Serviços de Recursos Humanos, proferido ao abrigo do Despacho n.º 261/2016, de 17 de junho, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, publicado no JORAM n.º 110, II Série, de 24 de

junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora MARISOL SILVA RAMOS PEREIRA assistente técnico (área de apoio administrativo) do mapa de pessoal da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Visconde Cacongo, para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, entre a 1.ª e 2.ª posição e entre os níveis 5 e 7, da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de outubro de 2017.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 9 de outubro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

Despacho n.º 455/2017

Approva o Manual de Boas Práticas de Higiene na Produção de «Pão Tradicional da Madeira - Pão de Casa»

Despacho n.º GS-173/SRAP/2017

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/M, de 2 de fevereiro, que estabeleceu o regime relativo à produção e comercialização de «Pão Tradicional da Madeira», reconhecendo por um lado a especificidade, a tipicidade e a qualidade distinta de certos produtos da panificação, que ao longo dos tempos foram desenvolvidos na Região Autónoma da Madeira, e por outro fixando as regras gerais aplicáveis à sua produção e comercialização;

Considerando a necessidade de promover todas as medidas que permitam garantir a defesa da qualidade e genuinidade dos produtos que são produzidos e comercializados utilizando a designação de “produtos tradicionais madeirenses” e, simultaneamente, garantir a sua inocuidade e segurança alimentar, assegurando que os seus modos de produção e as suas formas de comercialização, incluído a embalagem e a rotulagem, obedecem aos requisitos legais em vigor;

Considerando que o n.º 8 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/M, de 2 de fevereiro, prevê seja aprovado pelo Secretário Regional de Agricultura e Pescas um Manual de Boas Práticas para cada variedade de «Pão Tradicional da Madeira», o qual constitui um instrumento para auxiliar os operadores, a todos os níveis da cadeia alimentar, na observância das regras e princípios da higiene e segurança alimentar para a sua produção e comercialização;

Considerando que a Comissão Técnica do Pão Tradicional da Madeira (CTPão), criada pela Portaria n.º 406/2016, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 384/2017, de 27 de setembro, o órgão consultivo da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas para o âmbito de várias matérias do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/M, de 2 de fevereiro, entre outras, tem por competência analisar e emitir parecer sobre o Manual de Boas Práticas para a produção e comercialização de cada uma das variedades de «Pão Tradicional da Madeira»;

Considerando que a Direção Regional de Agricultura submeteu à CTPão, o Manual de Boas Práticas de Higiene na Produção de «Pão Tradicional da Madeira - Pão de Casa», o qual não mereceu oposição de qualquer dos outros membros deste órgão consultivo;

Assim, ao abrigo do n.º 8 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/M, de 02 de fevereiro, e da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, determino o seguinte:

1. É aprovado o Manual de Boas Práticas de Higiene na Produção de «Pão Tradicional da Madeira - Pão de Casa», o qual passa a constar do sítio da internet da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.
2. O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 3 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 456/2017

Extensão da licença de atividade da «sociedade Sigeru - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda.» à Região Autónoma da Madeira

Considerando o disposto pelo Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis à gestão de embalagens e resíduos de embalagens e pela Portaria n.º 29-B/98, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que define as regras de funcionamento do sistema integrado que se aplica às embalagens não reutilizáveis;

Considerando que a legislação suprarreferida foi aplicada à Região Autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/M, de 17 de julho, e da Portaria n.º 157/98, de 12 de outubro, respetivamente;

Considerando que foi concedida, à luz do referido Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, a licença à «Sociedade SIGERU - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda.», através do Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e do Secretário de Estado do Ambiente, para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens, válida até 31.12.2021;

Considerando que, nos termos do n.º 2, do Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho, a licença concedida abrange todo o território nacional, sem prejuízo do exercício das competências de execução administrativa atribuídas aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa, o arquipélago da Madeira constitui uma Região Autónoma dotada de autonomia político-administrativa e detém especificidades em matéria de gestão de resíduos inerentes ao seu território Regional;

Considerando as cláusulas e condições da licença concedida à «Sociedade SIGERU - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda.» através do referido Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e do Secretário de Estado do Ambiente;

Considerando que, nos termos da alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, está dispendida a audiência dos interessados;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/M, de 17 de julho, do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 157/98, de 12 de outubro e dos artigos 1.º e 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de agosto, Determino o seguinte:

1. Conceder a extensão à Região Autónoma da Madeira, da licença concedida pelo Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e do Secretário de Estado do Ambiente, à Sociedade «SIGERU - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda.», para a gestão de um sistema de resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, biocidas de controlo de animais prejudiciais e biocidas de proteção de madeira e sementes destinadas a utilização profissional, também designado por “Sistema Integrado de Gestão de Embalagens em Agricultura” ou “Valorfito”, de acordo com as cláusulas e condições previstas no referenciado Despacho, as cláusulas constantes do presente Despacho e das condições estabelecidas no Anexo Único ao mesmo, do qual faz parte integrante.
 2. A extensão da licença da atividade da entidade gestora à Região Autónoma da Madeira para a gestão do “Valorfito” é válida até 31.12.2021, acompanhando as vicissitudes da licença concedida pelo Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e do Secretário de Estado do Ambiente, nomeadamente a sua renovação.
 3. A Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA) é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das atividades da entidade gestora na Região Autónoma da Madeira relativamente à licença objeto da presente extensão.
 4. A entidade gestora fica obrigada a cumprir todas as disposições legais e regulamentares em vigor aplicáveis à licença para a gestão do “Valorfito” no território da Região Autónoma da Madeira.
 5. A violação por parte da entidade gestora dos termos e condições da extensão da licença objeto do presente Despacho e do seu Anexo Único podem determinar, sob proposta da DROTA, a suspensão administrativa da sua eficácia ou a sua revogação.
 6. O presente Despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- a) Os contratos a que se alude no n.º 3 do Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e do Secretário de Estado do Ambiente, vigorarão a partir 01.01.2018.
 - 2) Rede de recolha dos resíduos de embalagens na Região Autónoma da Madeira:
 - a) A entidade gestora assegura a existência de uma rede de recolha de resíduos de embalagens na Região Autónoma da Madeira nos termos do ponto 1.2 do Apêndice constante do Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho;
 - b) A entidade gestora fica obrigada a apresentar à DROTA, dentro do prazo máximo de 6 meses contados a partir da entrada em vigor da presente extensão de licença, a descrição da constituição, incluindo estabelecimentos de venda, centros de receção e/ou operadores de gestão de resíduos, da rede de recolha no território da Região.
 - 3) Relação entre a entidade gestora e os operadores de gestão de resíduos na Região Autónoma da Madeira:
 - a) A titular deverá estabelecer contrato com operadores de gestão de resíduos, que operem no território regional e que estejam devidamente autorizados pela DROTA para a gestão de resíduos de embalagens, entre os quais, com o código LER 15 01 10* de acordo com a aplicação da Decisão 214/955/UE;
 - 4) Planos:
 - a) Os planos previstos nos pontos 4.2 e 4.3 do Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho, deverão ter em consideração o âmbito regional.
 - 5) Monitorização:
 - a) A entidade gestora apresenta à DROTA, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, um relatório anual de atividades, em formato papel e em formato digital, correspondente às suas atividades anuais na Região Autónoma da Madeira;
 - b) A entidade gestora deve remeter anualmente à DROTA, até 15 de abril do ano imediato àquele a que se reporta, toda a informação veiculada no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER);
 - c) A entidade gestora deve prestar informação adicional sempre que solicitada pela DROTA.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 6 dias de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo Único

Condições da Extensão da Licença concedida à «SIGERU - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda.» para o território da Região Autónoma da Madeira

- 1) Relações entre a entidade gestora e os intervenientes do Valorfito:

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 465/2017

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 31-10-2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Técnica Superior, da carreira Técnica Superior, Helena Verónica Ribeiro Sousa, do mapa de pessoal da Secretaria Regional de Educação, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, ficando afeta

à Unidade de Gestão desta Secretaria Regional, com efeitos a 2 de novembro de 2017, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

(Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 6 de novembro de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)